



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.132/70

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AO DR. GUILHERME DE AZEVEDO LAGE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, sanciono a seguinte Lei:

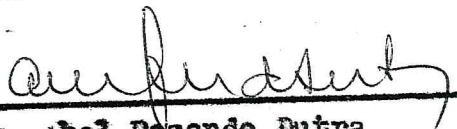
ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Conselheiro Lafaiete ao Dr. Guilherme de Azevedo Lage.

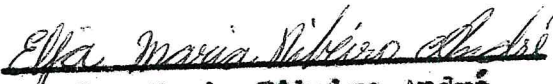
ART. 2º - O Título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser marcada de acordo com o homenagem.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, aos
15 de dezembro de 1970.


Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal


Elza Maria Ribeiro André
Secretária